



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Doc. 35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº 20/2020-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88388

MODALIDADE: DISPENSA Nº 10/2020

VALOR: R\$ 116.925,10

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA.

Em 20 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.596.151/0001-55, neste ato representada pelo Senhor Leandro Pierin Gallina, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG. nº 33.776.920-5 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 418.601.258-08, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº. 932 – Patrimônio de São João batista – CEP:15.400-081, na cidade de Olímpia/SP, Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – OLÍMPIA**, com sede na Avenida Aurora Forti Neves, nº 450 A - Centro, na cidade de Olímpia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.346.617/0001-02, neste ato representada pelo Senhor Fabrício Henrique Raimondo, brasileiro, casado, portador do RG nº 42.159.392-1 SSP/SP e CPF/MF nº 312.558.908-86, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº. 1.545, Vila Gonçalves – CEP: 15.402-014, na cidade de Olímpia/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o contrato firmado entre as partes em 11/03/2020, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de prédios públicos e logradouros do Município de Olímpia/SP, para que fiquem constando, mediante a re- ratificação das cláusulas contratuais o acréscimo de quantitativo, conforme segue:

Cláusula Primeira – A contratada se obriga, em acréscimo ao objeto original contratado, a executar os serviços constantes no Contrato nº. 20/2020, referente a Dispensa nº 10/2020.

Cláusula Segunda – Nos termos do §1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93, fica estipulado o acréscimo de quantitativo de 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 116.925,10 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Conforme tabela:

ITEM	QTD ADITADA	UND	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.489	HR	HORA DE ELETRICISTA	R\$ 34,90	R\$ 51.966,10
02	600	HR	HORA DE PEDREIRO	R\$ 27,14	R\$ 16.284,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03	300	HR	HORA DE PINTOR	R\$ 20,79	R\$ 6.237,00
04	2.200	HR	HORA DE SERVENTE DE OBRAS	R\$ 19,29	R\$ 42.438,00
VALOR TOTAL:(R\$)					R\$ 116.925,10

2.1 – O aditivo se justifica, tendo em vista a continuidade dos serviços de manutenção de prédios públicos e logradouros do município.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor.

CONTRATANTE

Leandro Pierin Gallina
Secretário Municipal de Obras,
Engenharia e Infraestrutura

CONTRATADA

Fabício Henrique Raimondo
Prodem – Progresso e
Desenvolvimento Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CONTRATADO: PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal.

CONTRATO N°: 20/2020

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de prédios públicos e logradouros do Município de Olímpia/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Olímpia, 20 de janeiro de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Augusto Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 018.739.748-17 RG: 7.293.834-1 SSP/SP

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Leandro Pierin Gallina

Cargo: Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

CPF: 418.601.258-08

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Fabrício Henrique Raimondo

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 312.558.908-85

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Leandro Pierin Gallina

Cargo: Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

CPF: 418.601.258-08

Assinatura: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**Rua: Nove de Julho, 1054
CEP: 15.400-000Doc. 39
CNPJ: 46.596.151/0001-55**NOTA DE EMPENHO***Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.32.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA
02.32.03 - DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Empenho		Evento	Número	Folha
Tipo 2 - GLOBAL		002.020 - SERVICOS TERC. PROFISSIONAIS	967-000	1
Data Emissão 27/01/2021	Vencimento	Processo	Número do Contrato	Requisição
Licitação 7 - DISPENSA		Nro Licitação 10/2020	Fonte de Recurso 1 - RECURSOS PROPRIOS	
				Reserva 41

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA		405	15.451.0050.2.437 - MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS
Sub - Elemento 99 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURIDICA		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	
Vínculo 01.000.0000 - TESOURO		Vínculo Detalhado 01.110.0000 - GERAL	

Credor					
Razão Social / Fornecedor 283 - PROG DESENV MUNICIPAL - PRODEM	CNPJ / CPF 51.346.617/0001-02	Banco 104	Agência 0324-7	Conta Bancária 000300000553-0	
Endereço AVN AURORA FORTI NEVES, 450	Cidade OLÍMPIA	UF SP	Telefone 280-1050		

Valores				
Total de Créditos 12.578.000,00	Saldo Anterior 7.633.076,38	Valor do Empenho 116.925,10	Saldo Atual 7.516.151,28	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de prédios públicos e logradouros do Município de Olímpia/SP	116.925,10	116.925,10
Total				116.925,10	116.925,10

Por Extenso
Cento e Dezesseis Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos

LEANDRO PIERIN GALLINA
SEC. M. OBRAS E SERV. URBANOS



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 886

Página 3 de 13

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Extrato

hospitalares e enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/01/2021. Valor R\$ 7.411,50. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 225/2020. Contrato nº 03/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Protec. Informática De Olímpia EIRELI. Objeto: Aquisição móveis e equipamentos permanentes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/01/2020. Origem: Aditivo nº 175/2020-1 – Pregão Eletrônico Nº 198/2020. Troca de Modelo. Vigência: até 07/03/2021.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de prédios públicos e logradouros do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 20/01/2021. Valor R\$ 116.925,10. Origem: Aditivo nº 20/2020-1 – Dispensa Nº 10/2020. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 10/03/2021.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Contratação de produtos e serviços nacionais por meio de pacote de serviços de Correios. Data de Assinatura: 21/01/2021. Valor R\$ 212.500,00. Vigência: 60 (sessenta) meses. Origem: Inexigibilidade Nº 01/2021. Contrato nº 01/2021.

Contratada: Cubomed – Comércio Atacadista de Produtos para Saúde EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/01/2021. Valor R\$ 3960,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 225/2020. Contrato nº 02/2021.

Contratada: Midas Comércio Atacadista de Produtos



CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OFÍCIO Nº 70/2021 – SMOEI

Olímpia, 08 de Março de 2021.

Ref.: Solicitação de aditivo de prazo do Contrato nº 20/2020
Dispensa nº 10/2020

Disp. 10/2020

Senhora Chefe de Setor,

Ao cumprimentá-la respeitosamente, formulo o presente, para solicitar aditivo contratual de prazo por 12 (doze) meses, do contrato celebrado com a empresa Progresso e Desenvolvimento Municipal - Olímpia, referente a prestação de serviço de conservação e manutenção de prédios públicos e logradouros no Município de Olímpia/SP.

O pedido se faz haja vista necessidade contínua dos serviços prestados, bem como a falta deste tipo de mão de obra no quadro de servidores da municipalidade.

Esperando merecer a habitual atenção de Vossa Senhoria, renovamos cumprimentos.

Atenciosamente,


LEANDRO PIERIN GALLINA

Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

A SENHORA

TATIANA MARIA SERAFIM

CHEFE DO SETOR DE APOIO A LICITAÇÕES E CONTRATOS

NESTA

Olímpia 22 de Fevereiro de 2021.

ORÇAMENTO.

Orçamento para prestação de serviços de conservação e manutenção de prédios públicos no sistema de horas trabalhadas de Pedreiro, Eletricista, Pintor e Servente de Obras em prédios e logradouros do Município da Estância Turística de Olímpia.

Item	Descrição Serviço	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Hora Eletricista: Manutenções elétricas prediais, reparos elétricos prediais, instalações elétricas prediais, instalações elétricas de iluminação pública, reparos elétricos de iluminação pública, manutenções elétricas de iluminação pública, cabeamento predial para rede, cabeamento predial para telefonia e demais serviços condizentes com a função.	Horas	8937	45,85	R\$ 409.761,45
2	Hora Pedreiro: Serviços de alvenaria, acabamentos, revestimentos, calçadas, assentamento de pisos, revestimentos internos e externos, abertura de portas e janelas e demais serviços condizentes com a função.	Horas	3600	35,66	R\$ 128.376,00
3	Hora Pintor: Pinturas em paredes, esquadrias, emassamento, lixamento, aplicação de texturas e chapeados, tintas acrílicas, a óleo, sintética e tintas afins, pintura com rolos, pinceis ou revólver em paredes, portas, janelas e grades e demais serviços condizentes com a função.	Horas	1800	27,32	R\$ 49.176,00



BDF CONSTRUTORA OLÍMPIA-SP Doc 44

RUA: VANDIR JOÃO FORTE - 199 | MORADA VERDE

E-MAIL: bdfconstrutora1@gmail.com

WEBSITE: www.bdfconstrutora.com.br

BDF CONSTRUTORA
Transformando seu sonho em realidade

hora Servente de Obras: Serviços diversos de auxiliar nos diversos campos da construção civil, serviços de limpeza, movimentação de cargas e demais serviços condizentes com a função.

Horas

13200

23,35

R\$ 308.220,00

TOTAL

R\$ 895.533,45

Daniel Pelisson dos Santos

Daniel Pelisson dos Santos

CNPJ: 28.774.341/0001-33

BDF CONSTRUTORA
Transformando seu sonho em realidade

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SAMUEL DA COSTA PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-65QG-LTEC-7FRR-5CXH

17 99765 2517

/bdfconstrutora

bdfconstrutora1@gmail.com

www.bdfconstrutora.com.br

Olímpia, 23 de Fevereiro de 2021.

Orçamento.

Orçamento para prestação de serviços de conservação e manutenção de prédios públicos no sistema de horas trabalhadas de Pedreiro, Eletricista, Pintor e Servente de Obras em prédios e logradouros do Município da Estância Turística de Olímpia.

Item	Descrição Serviço	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Hora Eletricista: Manutenções elétricas prediais, reparos elétricos prediais, instalações elétricas prediais, instalações elétricas de iluminação pública, reparos elétricos de iluminação pública, manutenções elétricas de iluminação pública, cabeamento predial para rede, cabeamento predial para telefonia e demais serviços condizentes com a função.	Horas	8937	41,43	R\$ 370.259,91
2	Hora Pedreiro: Serviços de alvenaria, acabamentos, revestimentos, calçadas, assentamento de pisos, revestimentos internos e externos, abertura de portas e janelas e demais serviços condizentes com a função.	Horas	3600	32,23	R\$ 116.028,00
3	Hora Pintor: Pinturas em paredes, esquadrias, emassamento, lixamento, aplicação de texturas e chapiscos, tintas acrílicas, a óleo, sintética e tintas afins, pintura com rolos, pincéis ou revólver em paredes, portas, janelas e grades e demais serviços condizentes com a função.	Horas	1800	24,69	R\$ 44.442,00
4	Hora Servente de Obras: Serviços diversos de auxiliar nos diversos campos da construção civil, serviços de limpeza, movimentação de cargas e demais serviços condizentes com a função.	Horas	13200	22,91	R\$ 302.412,00
TOTAL					R\$ 833.141,91


 JOÃO CLAUDEMIR FERREIRA – EPP
 CNPJ 20.999.549/0001-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OFÍCIO Nº 59/2021 – SMOEI

Olímpia, 08 de Março de 2021.

Ref.: Solicitação de parecer de aditivo de prazo do Contrato nº 20/2020
Dispensa nº 10/2020

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la respeitosamente, formulo o presente, para solicitar parecer sobre a possibilidade legal de aditivo contratual de prazo por 12 (doze) meses, do contrato celebrado com a empresa Progresso e Desenvolvimento Municipal - Olímpia, referente a prestação de serviço de conservação e manutenção de prédios públicos e logradouros no Município de Olímpia/SP.

O pedido se faz haja vista necessidade contínua dos serviços prestados, bem como a falta deste tipo de mão de obra no quadro de servidores da municipalidade.

Esperando merecer a habitual atenção de Vossa Senhoria, renovamos cumprimentos.

Atenciosamente,


LEANDRO PIERIN GALLINA

Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

A SENHORA
PRISCILA CARINA VICTORASSO
DIRETORA DA DIVISÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS
NESTA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 37/2021 – SMA-SGC/ DAJ

Relatório de Intercorrência

Modalidade: Dispensa Nº 10/2020

Processo nº 88388

Contrato nº 20/2020

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia.

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de conservação e manutenção de prédios e logradouros no Município de Olímpia/SP.

Prazo: 12 (doze) meses

Data de Início do Contrato: 11/03/2020

Data Final: 10/03/2021

Valor Inicial: R\$ 584.730,20

Pedido: Prorrogação de prazo de 12 meses.

Resumo dos aditivos:

- 20/2020-1 – Acréscimo de valor de 20%

É o relatório
Olímpia, 10 de março de 2021.

Igor Lopes
Setor de Gestão de Contratos

Ao Senhor
Edílson César De Nadai
Secretário Municipal de Governo



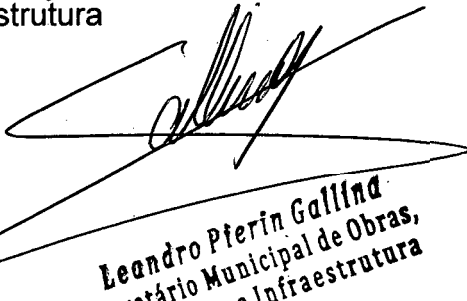
Doc 48
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Da: Divisão de Assuntos Jurídicos
Para: Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

Ref. Dispensa de licitação nº 10/2020
Contrato nº 20/2020

De Acordo


Leandro Pterin Gallina
Secretário Municipal de Obras,
Engenharia e Infraestrutura

Parecer

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Engenharia e
Infraestrutura:

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria (possibilidade legal de aditamento de contrato, referente a prazo, conforme as justificativas apresentadas pelo representante da empresa que especifica), temos a expor o quanto segue.

Oportuna a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

“Prorrogação do contrato é o fato que permite a continuidade do que foi pactuado além do prazo estabelecido, e por esse motivo pressupõe a permanência do mesmo objeto contratado inicialmente. O Estatuto dispõe sobre a prorrogação, prevendo apenas as hipóteses que podem ensejá-la (art. 57, § 1º), com a exigência de que sempre deverá ser justificada e previamente autorizada pela autoridade competente. A decisão administrativa para a prorrogação do contrato espelha *atividade discricionária*. Observe-se que apenas nas hipóteses legais poderá o contrato ser prorrogado” (Manual de Direito Administrativo / José dos Santos Carvalho Filho. – 30. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2016, p. 289).

O art. 57 da Lei 8666/93 lista as situações ensejadoras de prorrogação, quais sejam, em síntese: alteração do projeto; suspensão ou redução



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

do ritmo de trabalho por imposição do órgão administrativo; aumento das quantidades iniciais; fatos imprevisíveis de caráter excepcional, estranho à vontade das partes; omissão ou atraso de providências a cargo da Administração; impedimento de execução por fato ou ato de terceiro, e, mais especificamente relacionado ao caso, dispõe no inciso II do referido artigo que “a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

No que tange à questão dos períodos “iguais” e sucessivos, oportuna a lição de Marçal Justen Filho, segundo o qual “é obrigatório respeitar, na renovação, o mesmo prazo da contratação original? A resposta é negativa, mesmo que o texto legal aluda a ‘iguais’. Seria um contra-senso impor a obrigatoriedade de renovação por período idêntico. Se é possível pactuar o contrato por até sessenta meses, não seria razoável subordinar a Administração ao dever de estabelecer períodos idênticos para vigência” (“Comentários à Lei de Licitações e Contratos Públicos”, 12ª edição, Dialética, p. 672).

O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, inclusive “a prerrogativa de (...) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado” (art. 58, I, Lei 8666/93).

Ante o exposto, constatada a necessidade, nada temos a opor quanto à prorrogação pretendida.

É o Parecer, s.m.j.

Olímpia, 09 de março de 2021.

PRISCILA CARINA VICTORASSO
Diretora de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Rua: Nove de Julho, 1054
CEP: 15.400-000

Doc 49

CNPJ: 46.596.151/0001-55

IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.32.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA
02.32.03 - DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Reserva			Evento	Numero	Folha
Centro de Custo			002.020 - SERVICOS TERC. PROFISSIONAIS	2846	1
Data	Requisição	Processo	Documento		
12/3/2021					

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	405	15.451.0050.2.437 - MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS
Vinculo	01.110.0000 - GERAL		Sub Elemento da Despesa 99 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURIDICA

Credor		CPF / CNPJ
Razão Social / Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
12.596.000,00	8.032.502,98	233.885,10	129.292,12

Histórico				
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de prédios públicos e logradouros do município de Olímpia.	233.885,10	233.885,10
Total			233.885,10	

Por Extenso
 Duzentos e Trinta e Tres Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos

Graziela Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº 20/2020-2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88388
MODALIDADE: DISPENSA Nº 10/2020
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 701.655,30
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA.

Em 10 de Março de 2021, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.596.151/0001-55, neste ato representada pelo Sr. Leandro Pierin Gallina, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 33.776.920-5 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 418.601.258-08, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº. 932 - Centro, na cidade de Olímpia/SP, CEP: 15.400-085, Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura no efetivo exercício do cargo, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia**, estabelecida no município de Olímpia, Estado de São Paulo, na Avenida Aurora Forti Neves, nº 450 A - Centro, CEP: 15.400-057, inscrita no CNPJ sob nº. 51.346.617/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Henrique Raimondo, brasileiro, casado, portador do RG nº 42.159.392-1 SSP/SP e CPF/MF nº 312.558.908-86, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº. 1.545, Vila Gonçalves – CEP: 15.402-014, na cidade de Olímpia/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o contrato firmado entre as partes em 11/03/2020, e aditivo 20/2020-1, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de prédios públicos e logradouros do Município de Olímpia, para que fiquem constando, mediante a re-ratificação das cláusulas contratuais, a prorrogação de prazo, conforme segue:

Cláusula Primeira – A contratada se obriga, em acréscimo ao objeto original contratado, a executar os serviços constantes no Contrato nº. 20/2020, referente a Dispensa de Licitação Nº 10/2020.

Cláusula Segunda – De acordo com o inc. II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, fica estipulada a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, tendo início em 11 de março de 2021 e término em 10 de março de 2022.

Cláusula Terceira – Para a prorrogação avençada, fica ajustado valor total de R\$ R\$ 701.655,30 (setecentos e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 – O aditivo se faz haja vista necessidade contínua dos serviços prestados, bem como a falta deste tipo de mão de obra no quadro de servidores da municipalidade.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor



CONTRATANTE
 Leandro Pierin Gallina
 Secretário Municipal de Obras,
 Engenharia e Infraestrutura



CONTRATADA
 Fabrício Henrique Raimondo
 Progresso e Desenvolvimento Municipal
 – Olímpia



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CONTRATADO: Progresso e Desenvolvimento Municipal - Olímpia

CONTRATO Nº: 20/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de prédios públicos e logradouros do Município de Olímpia/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Olímpia, 10 de março de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Augusto Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 018.739.748-17 RG: 7.293.884-1 SSP/SP

Assinatura: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Leandro Pierin Gallina

Cargo: Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

CPF: 418.601.258-08

Assinatura: **Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Leandro Pierin Gallina

Cargo: Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

CPF: 418.601.258-08

Assinatura: **Pela CONTRATADA:**

Nome: Fabrício Henrique Raimondo

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 312.558.908-88

Assinatura: **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Leandro Pierin Gallina

Cargo: Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

CPF: 418.601.258-08

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Rua: Nove de Julho, 1054
CEP: 15.400-000

CNPJ: 46.596.151/0001-55

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.32.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA
02.32.03 - DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

REEMISSÃO

Empenho		Evento		Número		Folha	
Tipo 2 - GLOBAL		002.020 - SERVICOS TERC. PROFISSIONAIS		3576-000		1	
Data Emissão 18/03/2021	Vencimento	Processo	Número do Contrato	Requisição	Reserva 2846		
Licitação 7 - DISPENSA	Nro Licitação 10/2020		Fonte de Recurso 1 - RECURSOS PROPRIOS				

 Dotação		Nro Reduzido		Classificação Funcional	
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA		405		15.451.0050.2.437 - MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS	
Sub - Elemento 99 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURIDICA		Crédito 1 - ORCAMENTARIO			
Vínculo 01.000.0000 - TESOURO		Vínculo Detalhado 01.110.0000 - GERAL			

 Credor					
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
283 - PROG DESENV MUNICIPAL - PRODEM	51.346.617/0001-02	1	0165-1	600036-3	
Endereço	Cidade	UF		Telefone	
AVN AURORA FORTI NEVES, 450	OLÍMPIA	SP		280-1050	

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
12.596.000,00	6.600.921,80	233.885,10	6.367.036,70	

 Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de prédios públicos e logradouros do município de Olímpia.	233.885,10	233.885,10
Total					233.885,10

Por Extenso
Duzentos e Trinta e Tres Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos

LEANDRO PIERIN GALLINA
SEC. M. OBRAS E SERV. URBANOS



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Doc 55

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano V | Edição nº 920

Página 5 de 7

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 18 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
18 de março de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Progreso e Desenvolvimento Municipal –
Olímpia. Objeto: contratação de empresa para prestação
de serviços de conservação e manutenção de prédios
públicos e logradouros do Município de Olímpia. Data de
Assinatura: 10/03/2021. Valor: R\$ 701.655,30. Origem:
Aditivo nº 20/2020-2 – Dispensa Nº 10/2020. Prorrogação
de prazo. Vigência: até 10/03/2022.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Olímpia.

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos
LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de
medicamentos para atender as necessidades do
município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 12/03/2021.
Valor: R\$ 6.200,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem:
Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 24/2021. Ata
de registro de preço nº 74/2021.

Contratada: Lumar Comércio de Produtos
Farmacêuticos LTDA. Objeto: Registro de preço
para aquisição de medicamentos para atender as
necessidades do município de Olímpia/SP. Data de
assinatura: 12/03/2021. Valor: R\$ 2.340,00. Vigência: 06

(seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de
Preço nº 24/2021. Ata de registro de preço nº 75/2021.

Contratada: Cirúrgica Olímpio – EIRELI. Objeto:
Registro de preço para aquisição de medicamentos para
atender as necessidades do município de Olímpia/SP.
Data de assinatura: 12/03/2021. Valor: R\$ 13.130,00.
Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico
para Registro de Preço nº 24/2021. Ata de registro de
preço nº 76/2021.

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos
para atender as necessidades do município de Olímpia/
SP. Data de assinatura: 12/03/2021. Valor: R\$ 1.028,00.
Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico
para Registro de Preço nº 24/2021. Ata de registro de
preço nº 77/2021.

Contratada: R.A.P. – Aparecida – Comércio de
Medicamento LTDA – ME. Objeto: Registro de preço
para aquisição de medicamentos para atender as
necessidades do município de Olímpia/SP. Data de
assinatura: 12/03/2021. Valor: R\$ 600,00. Vigência: 06
(seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de
Preço nº 24/2021. Ata de registro de preço nº 78/2021.

Contratada: Valinpharma Comércio e Representações
LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de
medicamentos para atender as necessidades do
município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 12/03/2021.
Valor: R\$ 10.400,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem:
Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 24/2021. Ata
de registro de preço nº 79/2021.

Contratada: Interlab Farmacêutica LTDA. Objeto:
Registro de preço para aquisição de medicamentos
para atender as necessidades do município de Olímpia/
SP. Data de assinatura: 12/03/2021. Valor: R\$ 486,00.
Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico
para Registro de Preço nº 24/2021. Ata de registro de
preço nº 80/2021.

Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA.
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos
para atender as necessidades do município de Olímpia/
SP. Data de assinatura: 12/03/2021. Valor: R\$ 1.000,00.
Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico